

PORTARIA N.º 17.793, DE 05/11/2021.

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDORES QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO
ART.98 DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de
férias das Servidoras abaixo descritas, e concede o gozo restante no período mencionado
conforme Memorando 462/2021:

- **GABRIELE RIBEIRO LEITE**

Matrícula 33422

PERÍODO AQUISITIVO: 26/06/2019 A 25/06/2020

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS: 01/11/2021 A 30/11/2021 (PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO
17.772 DE 20/10/2021)

PERÍODO DE INTERRUPÇÃO: 01/11/2021 A 30/11/2021 (30 DIAS)

GOZO DE DIAS RESTANTES: 20/12/2021 A 18/12/2022 (30 DIAS)

DOCUMENTO SOLICITANTE: MEMO 970/2021 – SEMDS

- **MARIA APARECIDA FERREIRA NUNES ROCHA**

Matrícula 28799

PERÍODO AQUISITIVO: 15/06/2019 A 14/06/2020

PERÍODO DE INTERRUPÇÃO DAS FÉRIAS: 03/11/2021 A 02/12/2021 (PORTARIA 17.772, DE
20/10/2021)

GOZO DE DIAS RESTANTES: 18/01/2022 A 17/02/2022 (30 DIAS)

DOCUMENTO SOLICITANTE: MEMO 935 – SEMDS

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal